



PORTARIA Nº 043/2018 DE 03 DE ABRIL DE 2018.

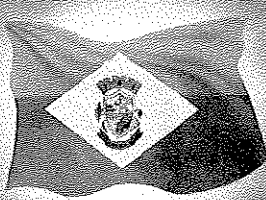
**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato e substituto referente ao **Processo Licitatório nº. 012/2018**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos Contratos na forma e condições abaixo relacionadas:

<b>CONTRATOS Nº:</b>	Nº 027; Nº 028; Nº 029; Nº 030 E Nº 031
<b>OBJETO:</b>	<b>AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, ANO LETIVO DE 2018, OFERECENDO UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E DE QUALIDADE AOS ALUNOS QUE FREQUENTAM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.</b>
<b>PESSOA FÍSICA:</b>	<b>NELSO PAULETTO</b>
<b>CPF Nº:</b>	674.344.289-53
<b>PESSOA FÍSICA:</b>	<b>CLAUDINEI LUIZ MICHELON</b>
<b>CPF Nº:</b>	023.412.849-65
<b>PESSOA FÍSICA:</b>	<b>GELSON LAZARETI</b>
<b>CPF Nº:</b>	928.737.079-68
<b>PESSOA FÍSICA:</b>	<b>LUDOVICO FLOREK</b>
<b>CPF Nº:</b>	215.167.070-87
<b>EMPRESA:</b>	<b>COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE IRACEMINHA</b>
<b>CNPJ Nº:</b>	09.271.145/0001-00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**

www.serraalta.sc.gov.br  
E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	DAMARIS VENTURA		
CARGO:	NUTRICIONISTA		
CPF:	007.100.739-33	MATRÍCULA:	845
LOTAÇÃO:	Secretaria de Educação Cultura e Esportes		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	REGINA CELINA V. LINDEMANN		
CARGO:	SECRETÁRIA MUNICIPAL		
CPF:	790.103.939-68	MATRÍCULA:	1065
LOTAÇÃO:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		

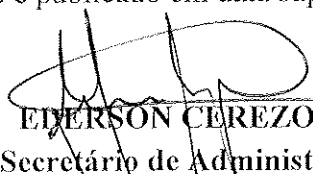
Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.


Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 03 de abril de 2018.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Portaria 0431/2018
DATA:	04/04/2018
EDIÇÃO N.º	2493
	 Assinatura